

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	2
- DIVERSOS.....	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- CPS.....	3
------------	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	3
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.671, de 21/10/2015

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para a o Quadro de Pessoal da Fundação PROAMOR de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 4.284/1989, e alterações posteriores, e o disposto na Lei n. 8.416, de 29/12/2005, e tendo em vista, ainda, o contido no protocolado nº 2440004/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de outubro de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para a Fundação PROAMOR de Assistência Social, 1 (um) emprego de Assistente Social, da seguinte forma:

Anexo I - Grupo I
Empregos Efetivos
Pessoal Técnico de Nível Superior

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Assistente Social	06	16

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir de 1º de outubro de 2015, para o Quadro de Pessoal da Fundação PROAMOR de Assistência Social, a Servidora Leila Regina Lopes, ocupante do emprego público de Assistente Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de outubro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.720, de 09/11/2015

Altera o Decreto nº. 10609, de 05/10/2015, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3130232/2015,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto 10.609, de 05 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.218.369,27. (NR)"

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovada pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.218.369,27 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), assim discriminado: (NR)

0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0703 - Departamento de Serviços Públicos		
154520082.065 - Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos		

3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 507 - CR 477 R\$ 2.218.369,27

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado: Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 507 no valor de R\$ 2.218.369,27. (NR)

Art. 3º. ..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de novembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.531, de 22/10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado 2810045/15

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

- I. VANESSA CAVALARI CALIXTO - Presidente
- II. NEUSA SANTANA JOHN - Membro
- III. CRISTIANE APARECIDA OROSKI - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar conforme com estrita observância do contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, do Decreto n. 10.240/2015 a Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 dias para executar o procedimento, prorrogável uma única vez por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de outubro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 13.600, de 05/11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 3020277/15

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Interna de avaliação e seleção dos projetos apresentados no Edital nº 041/2015 - do Concurso de Circulação de Espetáculos de Teatro 2015, composta pelos seguintes membros
LUIZ CIRILLO BARBISAN - CPF - 337.937.519-53 - MAT. 22.701
EDUARDO JOSÉ DE GODDY - CPF - 064.847.879-30 - MAT. 23.518
ALFREDO MOURÃO DE ANDRADE - CPF - 303.596.769-04 - MAT. 100.003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 13.601, de 05/11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos protocolados 2040228/13 e 1640237/12

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Grupo de Trabalho visando a elaboração e proposição do Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos municipais, composto da seguinte forma
Representantes da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos:

- GEANNE FLORENCIO
 - TEREZA MORAES SOUZA
 - ELIZABETE SOUZA CORREA DA SILVA
 - PRISCILA DEGRAF
- Representantes da Controladoria Geral do Município:
CLÁUDIO GROKOVISKI
ANA CLÁUDIA DE SOUZA ALVES CORDEIRO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
TEREZA CRISTINA PRESTES
PATRICIA FERREIRA MENDES
MORGANA ALEXANDRA FERREIRA HOROCHOSKI
Representantes da Secretaria Municipal de Abastecimento:
CESAR AUGUSTO FERREIRA
JOAREZ VIEIRA DA ROSA
MARCIA DOS SANTOS BILEK
SÔNIA LUIZA DA SILVA VIEIRA
Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
MARISON DA SILVA PRADO
MARIA CLAUDETE WANDERLEY
JORGE LUIZ RIBEIRO ROGESKI
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
SANDRA REGINA WICHERT

TAÍSA DE CASSIA GOMES
KARYM RACHEL MAMI VOIGT COLLESEL
Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública:

JULIO CESAR SOUZA SANTOS
PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO
LILIAN MAYER
Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Financeira:

GERSON LUIZ BACOVIS
VALDIR JOSÉ TOZETTO
MÁRCIO JOSÉ GURKA

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional:

NILTON CESAR BAHLS GOMES
MICHEL JOÃO HADDAD NETO
Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

ANDERSON VINICIOS KISIELEWICZ
MANOEL MARCELO DA SILVA MARTINS
LUIZ HIAR
CRISLEIA APARECIDA GOLES FURDA

Parágrafo único - A servidora Priscila Degraf atuará na coordenação dos trabalhos necessários a elaboração do plano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria 13.499/2015 e ALTERADA a Portaria 13.530/2015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº340/2015

Data: 25/11/2015

Horário: 14:30 horas

Objeto: Contratação de Empresa para: a. Aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento para sistema de alarme; b. Serviço mensal de monitoramento eletrônico de Alarme, Serviço de atendimento tático móvel e Manutenção do sistema de alarme ininterruptamente, realizado por empresa especializada comprovadamente na área de segurança e vigilância eletrônica para o CRAS 31 de Março administrado através da Gerência de Proteção Social Básica - Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor máximo: R\$ 5.932,41 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e quatrocentos e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

6876/6393/6389	12050824400472165/339039	SMAS
----------------	--------------------------	------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER
Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 10 de novembro de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº343/2015

Data: 25/11/2015

Horário: 13:00 horas

Objeto: Contratação de Empresa para: Contratação de empresa para fornecimentos de luvas térmicas fabricadas em Grafatex tipo mão de gato para alta temperatura com tamanho 12" e 50 cm de comprimento
Valor máximo: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

6405	12030824400472180/339030	SMAS
------	--------------------------	------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER
Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 10 de novembro de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº354/2015

Data: 25/11/2015

Horário: 16:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEU DIANTEIRO PARA CAMINHÃO 1000X20 LISO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor máximo: R\$ 1.736,00 (hum mil setecentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO 035/2015

Dispõem sobre a renovação de registro de entidades

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015, em Reunião Ordinária no dia 04/11/2015 por maioria absoluta de seus membros:

R E S O L V E

1 - Renovar o Registro da Entidade abaixo relacionada, a qual cumpriu o item 2 da Resolução 015/2012 deste Conselho:

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA ARNALDO JANSEN

2 - Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.

3 - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação;

Sala de Reuniões, 04 de outubro de 2015
Publique-se

Francisco Kapfenberger Filho
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 019, de 06 de Novembro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezoito de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 03 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Approvar por 15 (quinze) votos o Projeto de Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF.

José Timoteo Vasconcelos Sobrinho
Presidente do CMS

Homologa a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 019/2015, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE
DE SERVIÇOS

AVISO DE EDITAL

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Data de abertura:- 24/11/2015
Horário: 9:h30

Data de Protocolo dos Envelopes:- Até às 17:h00 do dia 23/11/2015
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na fabricação e comercialização, para aquisição eventual de uniformes profissionais, para uso dos funcionários do escritório e dos funcionários em obras da Companhia Pontagrossense de Serviços.

Tipo: Menor preço unitário por item.
Valor máximo desta licitação: R\$ 34.678,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Prazo : 12 meses

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro Ronda em Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min ou pelo telefone: 42-3026-1600 ou ainda pelo Site: www.cpspg.com.br.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2.015
Odailton José Moreira de Souza
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 339	
DATA CONCESSÃO	10.11.2015
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR - 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DA VEREADORA ADELIA APARECIDA DE SOUZA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	12.11.2015 – 07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	12.11.2015 – 15:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLAÇAS AXI 3730
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
ORDEM 340	
DATA CONCESSÃO	10.11.2015
NOME	GILBERTO BOMFATI
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	4.236.286-7/PR 58331
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROGERIO MIODUSKI
DATA / HORÁRIO INÍCIO	12.11.2015 – 07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	12.11.2015 – 15:00 H

VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLAÇAS AXI 3726
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 11/11/2015 **SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

PROJETO DE LEI Nº 438/13 – Estabelece critérios para a execução de obras, atividades e quaisquer serviços públicos ou privados que importem em obstrução do tráfego em vias centrais, arteriais e coletoras no Município de Ponta Grossa.

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Valtão e Outros

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA – Favorável

DA VEREADORA ADÉLIA APARECIDA SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 313/15 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Doutor FABIO POSTIGLIONE MANSANI.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA

PROJETO DE LEI Nº 317/14 – Dispõe sobre a destinação de casas populares ou lotes urbanizados abandonados e/ou comercializados dos Programas Habitacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para o uso e controle dos mesmos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências.

PARECERES:CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR ALTAIR NUNES MACHADO – TAÍCO NUNES

PROJETO DE LEI Nº 243/15 – Denomina de EDVALDO FERREIRA GRANJA a Rua 15 do Loteamento GSP LIFE PONTA GROSSA, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR DELMAR PIMENTEL

PROJETO DE LEI Nº 245/15 – Denomina de LOURIVAL DOS SANTOS RIBAS a Rua "C1" do Residencial Campo Belo 01, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL

PROJETO DE LEI Nº 251/15 – Promove alteração no art. 7º da Lei nº 4.841, de 18/12/1992, que define o sistema viário básico do Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 283/15 – Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor dos Jovens com uma Missão – JOCUM/PONTA GROSSA, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CSAS - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 10 de novembro de 2.015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário



